ELEIÇÃO DO/DA REPRESENTANTE DO CAMPUS BARBACENA NO O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE – DO IF SUDESTE DE MG

No dia 01 de março de 2021 teremos a eleição para a escolha de quem irá representar o Campus Barbacena no CEPE do IF Sudeste de MG. Eu, Aquiles Augusto Maciel Pires, sou um dos candidatos. Antes de me apresentar formalmente, gostaria fazer um breve comentário a respeito do CEPE e suas funções. Acho de suma importância que todos nós, de forma objetiva e clara, tenhamos a real dimensão do relevante papel do CEPE dentro da estrutura do nosso Instituto. É também extremamente importante que tenhamos representantes participativos, esclarecidos, éticos e que defendam os reais interesses do nosso campus. Para relembrarmos o que vem a ser o CEPE, quais as competências dele e as atribuições dos seus conselheiros, apresento, a seguir detalhes a respeito desses três pontos.

→ O que é o CEPE?

De acordo com o Regulamento Próprio do CEPE, este Conselho é o órgão que trata de todos aspectos associados às atividades ligas ao ensino, à pesquisa e à extensão do nosso Instituto. Ele é presidido pelo Pró-Reitor de Ensino e tem na sua composição os Pró-Reitores de Pesquisa, de Pós-Graduação e Inovação, os Diretores de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino, dos campi, os Diretores de Extensão dos campi, os Diretores de Pesquisa e Pós-Graduação dos campi, os Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão dos campi, além de um representante, para cada campus, dos discentes, dos TAEs, dos docentes, dos servidores docentes lotados na Reitoria ou nos campi avançados a ela vinculados administrativamente, dos servidores técnico-administrativos em educação lotados na Reitoria ou nos campi avançados a ela vinculados e do corpo discente dos campi avançados vinculados administrativamente à Reitoria,

→ Quais são de competência do CEPE?

São competências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme Regulamento Próprio do CEPE:

I. Elaborar políticas e diretrizes de priorização e aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação no âmbito do IF Sudeste MG;
II. Definir procedimentos para a implantação e o acompanhamento das ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
III. Elaborar diretrizes para o aperfeiçoamento contínuo das políticas de apoio ao discente;
IV. Propor políticas de fomento à permanência discente e ao acompanhamento de egressos;
V. Emitir parecer ao Conselho Superior sobre o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), bem como apreciar e aprovar seus respectivos documentos complementares e suas alterações;
VI. Propor normas complementares ao Regimento Geral do IF Sudeste MG sobre matéria didático-pedagógica, pesquisa, extensão, transferência de estudantes, revalidação e equivalência de diploma estrangeiro ou de estudos, certificação profissional e de outros assuntos de sua competência, encaminhando-as para apreciação do Conselho Superior;
VII. Emitir parecer sobre processos de criação, reativação, desativação temporária e extinção de cursos, de todos os níveis e modalidades, no âmbito do IF Sudeste MG, para posterior encaminhamento ao Conselho Superior;
VIII. Elaborar políticas de acompanhamento e avaliação dos cursos, de todos os níveis e modalidades, do IF Sudeste MG;
IX. Elaborar e propor normas sobre processos seletivos, currículos e programas, matrículas, transferências, aproveitamento de estudos, além de outras que se incluam no âmbito de sua competência;
X. Propor diretrizes para elaboração e divulgação dos calendários acadêmicos dos campi e campi avançados;
XI. Julgar recursos das decisões originadas nos campi e nos campi avançados, relacionadas a matérias didático-pedagógicas, científicas, artístico-culturais, desportivas e de apoio ao discente;
XII. Aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais e acadêmicas, nos termos da legislação vigente;
XIII. Deliberar sobre os assuntos, as propostas ou os planos afetos à sua área de atuação, emitir parecer e fixar normas em matérias de ensino, pesquisa e extensão ressalvadas as competências do Conselho Superior;

XIV. Atuar na elaboração das propostas de alocação e distribuição de vagas de docentes e técnico-administrativos em educação, encaminhando-as para apreciação do Colégio de Dirigentes;
XV. Atuar na elaboração das propostas de alocação e distribuição de cargos de direção (CD) e funções gratificadas (FG), para apreciação do Colégio de Dirigentes;
XVI. Atuar na elaboração das políticas de capacitação e qualificação dos servidores do IF Sudeste MG;
XVII. Exercer a fiscalização e o controle do cumprimento de suas proposições e deliberações;
XVIII. Elaborar seu próprio regulamento e propostas de posteriores alterações, sempre as submetendo à apreciação do Conselho Superior.

➔ **Quais as competências dos Conselheiros do CEPE?**

Compete aos Conselheiros, conforme Regulamento Próprio do CEPE:

I. Comparecer às reuniões e, quando impedido, comunicar ao seu suplente a necessidade de substituição, enviando-lhe a pauta;
II. Debater e apreciar a matéria em discussão, respeitando as normas contidas neste regulamento;
III. Requerer informações, providências e esclarecimentos à Presidência e à Secretaria;
IV. Pedir vista de processos ou de qualquer outra matéria que dependa da liberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, se julgar necessário;
V. Apresentar relatórios e pareceres nos prazos fixados;
VI. Propor temas e assuntos a serem debatidos e/ou deliberados pelo CEPE, sob a forma de propostas de resoluções ou moções, quando necessário;
VII. Observar em suas manifestações as regras básicas de convivência e decoro;
VIII. Usar linguagem adequada ao contexto de discussão.

Como pode ser visto nos pontos listados acima, esse órgão é de suma importância para o funcionamento do Instituto, por ser o "órgão normativo, consultivo, propositivo e deliberativo do IF Sudeste MG no que tange às atividades de ensino, pesquisa e extensão". Sendo assim, torna-se evidente a grande responsabilidade que temos, não só de entendermos a importância que ele tem para nós e nosso trabalho docente, mas de nos fazer representar de forma firme, participativa e, sobretudo, democrática.

Gostaria agora, na qualidade de candidato a representante docente do Campus Barbacena no CEPE, de fazer uma breve apresentação sobre mim e minhas propostas de atuação.

➔ **Quem sou**

Sou formado em Física pela UFMG, Mestre em Educação Tecnológica pelo CEFETMG e Doutor em Neurociências pela UFMG.

Estou no IF Sudeste de MG desde o ano de 2011. Atualmente sou professor de Física das turmas de segundo ano do Integrado e de Física Geral III do curso de Licenciatura em Química.

Além das atividades de docente, também exerci as funções de:

- representante do Campus Barbacena no CEPE (2012/2014);

- membro efetivo do Conselho de Campus do Campus Barbacena (2014/2016);

- chefe do Departamento Acadêmico 2 (2014/2016);

- membro suplente do Conselho de Campus do Campus Barbacena (2018 -);

- presidente da Comissão Eleitoral Local para a eleição do Diretor Geral (2012)

- membro da Comissão Eleitoral Local para a eleição do Diretor Geral (2016)

Para informações adicionais: http://lattes.cnpq.br/7507227051362711

➔ **Algumas de minhas propostas de trabalho**

Como fruto da minha experiência anterior, de conversas com colegas e de observações do atual cenário, apresento minha candidatura a representante do Campus Barbacena no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Sudeste de MG. Tenho convicção que, se eleito for, estou apto a contribuir para o fortalecimento do CEPE por intermédio de uma participação democrática e coletiva que atenda às demandas da comunidade acadêmica, em especial a do Campus Barbacena. Minha intensão é conseguir atingir este ideal:

- democratizando a divulgação das pautas do CEPE, bem como das suas reuniões;

- discutindo com meus pares, por meio das diversas forma de comunicação formais e informais, todos os pontos de pautas antes das votações, com a finalidade de fortalecer a representatividade das propostas a serem defendidas;

- colaborando para com a socialização das deliberações sobre os assuntos pertinentes ao ensino, pesquisa e extensão de forma que elas sejam equilibradas e igualitárias;

- mantendo abertos canais de comunicação com meus pares com a finalidade de receber propostas e argumentações;

- atuando de maneira firme na defesa de uma política de alocação e distribuição de vagas de docentes e técnico-administrativos em educação que seja justa e venha a atender às reais demandas do nosso Campus, tendo em vista seu tamanho e importância dentro do nosso Instituto;

- atuando para o desenvolvimento de metas que possam, de maneira efetiva, incentivar pesquisas interdisciplinares no ensino e na extensão;

- atuando de forma que as decisões do CEPE sejam sempre tomadas com base na ética e responsabilidade, visando o melhor para o coletivo.

Acredito que essas propostas representam grande parte das expectativas de todos nós. Isso posto, quero chamar a tenção para o fato de que é de suma importância para todos nós professores do Campus Barbacena que o representante que vier a ser eleito, seja respaldado pelo maior número possível de eleitores. Isso é tão importante para o representante eleito, quanto para o próprio CEPE. Portanto, NÃO DEIXE DE VOTAR.

Para encerrar, peço, mais uma vez, que você considere a possibilidade de votar em mim e agradeço caso opte por me honrar com o seu voto.

Muito obrigado.

Aquiles Augusto Maciel Pires